

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ff6plwn8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/05/2021 Projeto de resolução nº 82/2021 Protocolo nº 4050/2021 Processo nº 487/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor
ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aristeu Dias Batista Vilella.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Aristeu Dias Batista Vilella, nasceu em 28 de fevereiro de 1965 na cidade de Itararé, estado de São Paulo. Foi Nomeado para Juiz Substituto em 17 de julho de 1998 perante a Comarca de Canarana – MT.

Promoções e Remoções:

Promoção para 1ª Vara Cível de Primavera do Leste

2ª Entrância.

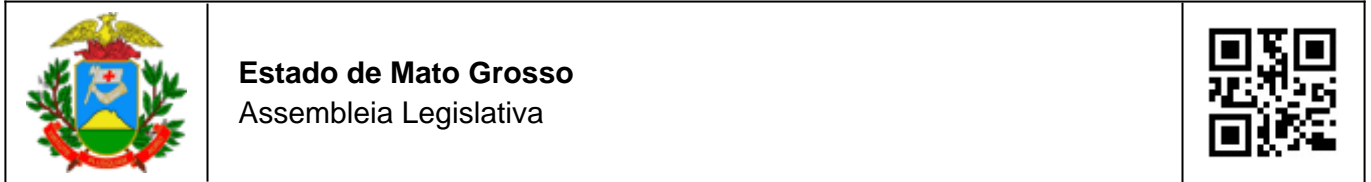
Data: 16/02/2001.

Tipo: antiguidade.

Promoção para a 1ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças

3ª Entrância.

Data: 08/05/2003.



Tipo: antiguidade.

Remoção para 1ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra

3ª Entrância.

Data: 12/06/2003.

Promoção para a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá

Entrância Especial.

Data: 19/02/2004.

Tipo: antiguidade.

Remoção para 6ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá

Entrância Especial.

Data: 18/03/2005.

Remoção para Juizado Especial Criminal Unificado da Comarca de Cuiabá

Entrância Especial.

Data: 25/07/2019.

Sendo convocado para integrar a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça - MT, no período de 20/02/2008 a 04/04/2008 e convocado para substituir o Desembargador Donato Fortunato Ojeda na 2ª Câmara Cível a partir de 15/08/2008, por ocasião de afastamento de mais de 30 (trinta) dias do Desembargador.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Aristeu Dias Batista Vilella, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2021

Faissal
Deputado Estadual